



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 22 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 007/2024:** DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 78, DE 31.03.2023.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



PORTARIA Nº 07 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 78, DE 31.03.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO/BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 78/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Ente Público;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora EDCARLA VIANA CARDOSO, CPF Nº 012.969.365-03 para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, a qual será competente para conduzir a fase externa dos processos licitatórios no âmbito do Município de Ponto Novo/BA.

Art. 2º. Quando da condução de licitação na modalidade pregão, a agente de contratação designada no art. 1º será referenciada como “Pregoeira”, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I- EDCARLA VIANA CARDOSO

II- IANCA BORGES OLIVEIRA

III- NAIANE CAROLINE DE JESUS FERREIRA NUNES

Art. 4º Designar os servidores MATEUS WAINE RODRIGUES DA SILVA e EDUARDA STEFFANY DOS SANTOS LOPES, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio à Agente de Contratação:

I- MATEUS WAINE RODRIGUES DA SILVA;

II- EDUARDA STEFFANY DOS SANTOS LOPES;

III- ALTINO LEONARDO LIMA DE ARAUJO

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam o Decreto nº 01/2023 e o Decreto nº 026/2021, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos remanescentes regidos pela Lei 8.666/93.

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos á 08 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO,
em 16 de Janeiro de 2024.

THIAGO GILLENNO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal